

Ata de Correição**Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Nanuque****Anexos**

Anexo 29: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Nanuque](#)

Diretoria Geral**Editais****Editais****EDITAL GP N. 4, 10 de setembro de 2026**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1005403-67.2023.4.06.3800, foi realizado procedimento de heteroidentificação do candidato MAURÍCIO DA SILVA ASSIS, inscrição n. 137116, cujo resultado encontra-se disponível para consulta individual pelo interessado no sítio eletrônico da FUMARC, banca organizadora do certame.

II INFORMAR que o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos do item 13.2 do Edital n. 01/2022, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação deste Edital.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria****PORTARIA DGP N. 810, 10 de julho de 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 273, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que confere a possibilidade de outorga de elogio como incentivo funcional;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, IX, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação elogiosa da Sra. Leda de Oliveira Awad; e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo TRT/PROAD/21.739/2026;

RESOLVE:

Determinar o registro de elogio nos assentamentos funcionais do servidor Pablo Prates Fernandes, em razão do excelente atendimento prestado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 228, 11 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Acórdão n. 9762/2020 - TCU - 1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria do servidor Jacinto José de Godoi e Silva;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 18600/2021 - TCU - 1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo servidor Jacinto José de Godoi e Silva contra o Acórdão n. 9762/2020 - TCU - 1ª Câmara;

CONSIDERANDO que o direito do servidor aposentado Jacinto José de Godoi e Silva à parcela "opção" estava amparado no efeito suspensivo deferido no processo n. 1032823-73.2022.4.01.0000 (processo referência n. 1042394-58.2019.4.01.3400), ajuizado pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória Negativa n. 02842/2025/PRU1R/PGU/AGU, por meio do qual a Advocacia-Geral da União informou a este Tribunal Regional do Trabalho o desprovimento da apelação interposta pela ANAJUSTRA no processo referência n. 1042394-58.2019.4.01.3400 e atestou que o efeito suspensivo deferido no Pedido de Antecipação de Tutela Recursal n. 1032823-73.2022.4.01.0000 não mais subsiste;

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional do Trabalho foi notificado do Parecer de Força Executória Negativa n. 02842/2025/PRU1R/PGU/AGU em 28/8/2025, data a partir da qual foi promovida a exclusão da parcela "opção" dos proventos do servidor aposentado Jacinto José de Godoi e Silva; e

CONSIDERANDO os processos administrativos TRT/e-PAD/32090/2016, TRT/e-PAD/25005/2020, TRT/PROAD/26006/2025 e